

Esclarecimento 31/10/2022 17:05:33

Prezados membros da CPL, solicitamos esclarecimento referente ao item 2. 1. Referente ao item 1.3.2.18.2.6 "Deverá ser desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ([hAp://www.uefi.org/specifications](http://www.uefi.org/specifications)), ou superior, e capturáveis por aplicação de inventário, para comprovação desta conformidade, o fabricante do microcomputador ofertado deve constar em listagem na categoria "Promoter", consultada através do site [hAp://www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members)". Perguntamos: serão aceitas outras marcas que não constem na categoria "Promoter"? Tendo em vista que membros das demais categóeiras, atendem perfeitamente ao Edital da licitação. O esclarecimento tem em vista o possível caráter restritivo da posição na listagem UEFI. Nossa entendimento é que as fabricantes que são membros do UEFI 2.5 serão aceitas para fins de atendimento ao previsto, já que a categoria de Promoter se restringe somente às marcas Lenovo, Dell e HP, o que limitaria a competição e consequentemente a concorrência, já que seriam excluídas as grandes fabricantes nacionais, que também estão listados no UEFI na categoria de "contributors". Nossa entendimento está correto?

Resposta 31/10/2022 17:05:33

Senhor licitante, segue resposta do setor técnico: ' Não serão aceitas outras marcas que não constem na categoria "Promoter", conforme edital'.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro